



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ATO Nº 29, DE 5/9/75.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, nos termos legais e regimentais, de comum acôrdo com a outra parte interessada,

Considerando que o jornal constitui órgão de di fusão limitada aos seus assinantes e leitores;


Considerando que existe, no município, muita - gente que não tem oportunidade de ler os jornais, por re sidirem em regiões distantes e fóra do alcance dos servi- ços postais;

Considerando que é justo que a divulgação dos atos, atas, decretos legislativos, avisos e comunicado do Poder Legislativo se faça também para aqueles que residem longe,

R E S O L V E

de comum acôrdo com a outra parte interessada, cancela r, amigavelmente, a partir de 1º de outubro, próximo, o con- trato firmado com a Editora Mococa-Edgard Freitas- para- aquela publicidade, e abrir nova tomada de preços pa ra o fim de que a divulgação se faça, também, pela imprensa - falada, além da escrita, do município.

Câmara Municipal de Mococa, 5 de Setembro de 1975.


Edgard Freitas
Presidente da Câmara.